



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/04000833

Número / Ano	000833/2025
Data / Horário	31/07/2025 - 10:35:38
Ementa	ALTERA O ART. 54, § 5º, E 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA ESTABELECE- LÔ PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS PARA O MANDATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E REVOCÁ A EMENDA Nº 057/2020
Autor	MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projetos de Emenda a Lei Orgânica
Número Páginas	1
Número da Matéria	3
Emitido por	marcelo

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu à Sanção sob Protocolo em ____ de ____ de ____ Pelo ofício nº ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
Veto Total em ____ de ____ de ____
Resolução nº ____
Publicação em ____ de ____ de ____

Secretaria, Belford Roxo, ____ de ____ de ____



**PREFEITURA DE
Belford Roxo**

UMA NOVA CIDADE, COM NOVAS OPORTUNIDADES.

Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 3250
São Bernardo - Belford Roxo/RJ - CEP: 26167-32
www.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br



Belford Roxo, 31 de julho de 2025.

Mensagem nº /2025

À Sua Excelência

Marco Aurélio de Almeida Gandra

Presidente da CMBR

Exmo Sr. Presidente;

Dirijo-me a Vossa Excelência, com as honras que me são de direito, para encaminhar, nos termos legais, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que tem por finalidade alterar a redação dos artigos 54, § 5º, e 55 da Lei Orgânica Municipal de Belford Roxo. A presente proposta representa um aprimoramento das normas de governança interna da Câmara Municipal, preservando a legitimidade democrática e fortalecendo a institucionalidade do Poder Legislativo local.

O objetivo é restabelecer o mandato de 02 (dois) anos para os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerando que esse modelo vigorava até o ano de 2020, quando foi alterado por meio da Emenda nº 057/2020, reduzindo-se o prazo para 01 (um) ano.

A experiência prática demonstrou que o prazo de 1 (um) ano é exíguo para o adequado planejamento e execução de ações estruturais por parte da Mesa Diretora, comprometendo a eficiência da gestão legislativa.

A retomada do mandato bienal contribui para fortalecer a autonomia da Câmara, respeitar a vontade da maioria de seus membros e conferir maior estabilidade à condução dos trabalhos legislativos.

O retorno ao modelo bienal visa conferir maior eficiência, planejamento e maturidade à condução dos trabalhos da Mesa Diretora, sem prejuízo à alternância democrática, já que as eleições continuarão ocorrendo regularmente ao final de cada mandato.

A proposta prevê expressamente, no art. 4º, que a nova regra se aplica desde já ao mandato da atual Mesa Diretora, prorrogando automaticamente seu prazo até o cumprimento do novo período de 2 (dois) anos. Tal medida encontra respaldo jurídico, uma vez que não viola

Lido no Expediente
05/08/25
Neriu



PREFEITURA
BELFORD
ROXO

GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE



qualquer cláusula de direito adquirido nem regra eleitoral, tratando-se de mandato interno da Casa Legislativa. Registre-se que não se tem notícias de mandato de mesa diretora com menos de 02 anos, o que por si só, já demonstra que o mandato de 02 anos atende de forma mais eficiente a necessidade legislativa.

A proposta também altera o § 5º do art. 54, para permitir que a eleição da nova Mesa Diretora ocorra até a primeira quinzena do mês de dezembro do último ano do mandato legislativo, assegurando uma transição organizada, previsível e alinhada ao calendário institucional da Casa.

Tais alterações não ferem os limites constitucionais estabelecidos pelo art. 57, § 4º da Constituição Federal, tampouco comprometem o princípio da alternância de poder, preservando-se a legitimidade do processo democrático e a autonomia do Legislativo municipal e contribuindo para a estabilidade das atividades do Poder Legislativo.

Desta forma, após a devida análise pelas comissões competentes e a discussão em plenário, submeto o presente projeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, certo de contar com o apoio necessário para sua aprovação, solicitando a tramitação do projeto em regime de urgência.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lido no Expediente
05/08/25
Márcio

05/08/25
Márcio



PREFEITURA
BELFORD
ROXO
GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE



Emenda à Lei Orgânica do Município de Belford Roxo

Ementa

Altera o art. 54, § 5º, e 55 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo para restabelecer o prazo de 2 (dois) anos para o mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal e revoga a Emenda nº 057/2020.

A Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica revogada a Emenda nº 057/2020, que alterou a redação do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo.

Art. 2º O § 5º do art. 54 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a partir do segundo ano da legislatura, poderá realizar-se até o dia 15 de dezembro do último ano do mandato em curso, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro do ano seguinte.”

Art. 3º O art. 55 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.”

Art. 4º A nova redação do art. 55 aplica-se imediatamente ao mandato da Mesa Diretora atualmente em curso, prorrogando-se sua duração para 2 (dois) anos, contados da data da respectiva posse.

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lido no Expediente
05/08/25
Márcia

05/08/25
Márcia



CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

AV: Jose Mariano dos Passos, 1214 – Belford Roxo – Cep 26123-270 Telefones: 21

27611254 – fax 3582-3783

site: <http://cmbr.rj.gov.br> E-mail:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 833/2025

Autor: **Márcio Correia de Oliveira - Prefeito Municipal**

Designo: Relator o Vereador (a)

Em, 01 de agosto de 2025.

TELMINHO
Presidente

Parecer:

O Presente Projeto de Emenda da Lei Orgânica tem por Objetivo:

“ALTERA O ART. 54 §5º E 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA ESTABELECER O PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS PARA O MANDATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO E REVOGA A EMENDA Nº 057/2020”.

Por meio de sua leitura, verifica-se que a matéria nela contida ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência. Assim sendo, não há impedimento de natureza legal que obstaculize a sua tramitação. Dessa forma, emitimos PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, conforme redigido.

TELMINHO
Presidente

REGINA DO VALTINHO
Membro

RIBEIRO
Membro



Câmara Municipal de Belford Roxo

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 35ª Sessão Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinárias

Abertura: 05/08/2025 - 11:00

Encerramento: 05/08/2025 - 11:58

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
<p>1 - Projetos de Emenda a Lei Orgânica nº 3 de 2025 Processo: - Autor: MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA - Prefeito</p>	<p>ALTERA O ART. 54, § 5º E ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA ESTABELEcer O PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS PARA O MANDATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E REVOGA A EMENDA N° 057/2020.</p>	Votação na Ordem do Dia em Primeira Discussão

Cirlene Silva Ferreira

Diretora de Expediente

Cirlene Ferreira
Diretora Expediente
Mat: 10/1921998



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ata da 35^a Sessão Ordinária
realizada aos cinco dias do
mês de agosto de dois mil e
vinte e cinco.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de 24(vinte e quatro) Vereadores a registrar: **ALEX ABENÇOADO, AMIGO BINHO, ANDRÉ FEIJÃO, ANGELO RAMOS ANJINHO, ARMANDINHO PENÉLIS, DUDINO, FILIPPE JESUS, HENRIQUE FAROFA, IGO MENEZES, JULIO PIU, JUNINHO DO PICA PAU, MARCELO IRINEU, MARCIO FRANCO, MARKINHO GANDRA, MATHEUS IGUAL A VOCÊ, NUNA, REGINA DO VALTINHO, RODRIGO COM A FORÇA DO Povo, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA, TEIXEIRA DO CARVÃO, TELMINHO, TUNINHO MEDEIROS E VITOR DO GELO.** Havendo número regimental o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra declarou aberta a Sessão Plenária. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Primeiro Secretário Vereador Rodrigo Com a Força do Povo, fizesse a leitura da Ata anterior, dia 25(vinte e cinco) de 06(junho) de 2025(dois mil e vinte e cinco). **Durante a leitura da Ata, o Senhor Vereador MARCELO IRINEU chegou na Sessão Plenária.** A Ata após ser lida foi colocada em discussão e votação. A Ata foi Aprovada por 24(vinte e quatro) Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE que estava sobre a mesa. **Projetos de Emenda da Lei Orgânica Municipal Nº 03/2025 – Autor: Márcio Correia de Oliveira (Prefeito Municipal), Protocolo: 833/2025 – Assunto: Altera o Art. 54, §5º E Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo Para Estabelecer o Prazo de 02(dois) Anos Para o Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal e Revoga a Emenda Nº 057/2020.** Logo após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores em TEMA LIVRE. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR MARCIO FRANCO** saudou a todos. Mencionou sua gratidão ao Senhor Prefeito Márcio Canella. Citou as obras de saneamento e pavimentação na Vila Verde em Parque São Vicente. Disse ainda que suas indicações para os Bairros da Vila Rica, Apolo XII, Maringá, São Vicente e adjacências, brevemente serão atendidas. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR FILIPPE JESUS** saudou a todos os presentes. Parabenizou o Senhor Tony

Rueda. Teceu elogios ao Senhor Prefeito pelo trabalho realizado na área de segurança pública do município. Concluindo, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, pelas obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), nas quais serão entregues 600 (seiscentos) novos apartamentos do programa Minha Casa Minha Vida no Bairro Santa Tereza. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR RODRIGO GOMES** Saudou o público presente, seus pares e o Senhor Presidente. Disse que ontem, dia quatro de agosto, tiveram início as inscrições para as novas moradias no Bairro Santa Tereza. Mencionou que o bairro era considerado o local menos procurado para se morar. Afirmou também que mais de mil inscrições foram realizadas, o que, segundo ele, reflete as intervenções promovidas pelo Governo do Prefeito Márcio Canella, uma vez que no bairro foi instalada uma cabine da Polícia e passou a circular um ônibus com tarifa zero. Na oportunidade, teceu elogios ao Senhor Prefeito pelo excelente trabalho realizado na área de segurança pública. **Em aparte** o Senhor Vereador Philippe Jesus disse que hoje, na cidade, serão realizadas três inaugurações de delegacias especializadas. **CONTINUANDO DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR RODRIGO GOMES** disse que no governo anterior a segurança pública era considerada uma responsabilidade exclusiva do Estado e hoje, a realidade é diferente. **Em aparte** o Senhor Vereador Markinho Gandra parabenizou o ex-vereador Senhor Reginaldo Gomes, que está à frente da Secretaria de Habitação do município. Disse que o mesmo desempenha seu trabalho com competência. **CONTINUANDO DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR RODRIGO GOMES** elogiou toda a equipe da Secretaria de Habitação pelo trabalho da entrega dos 600 (seiscentos) novos apartamentos. Disse também que no ano de dois mil de vinte seis está previsto a entrega dos apartamentos do Bairro Vale do Ipê. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR MARCELO IRINEU** saudou a seus Pares e Público Presente. Mencionou os sete meses de governo do Senhor Prefeito e várias proezas que foram enviadas e realizadas nesse período. Disse também que o governo tem priorizado os interesses dos municípios. Citou as Secretarias de Conservação e Saúde no qual vem executando suas demandas com empenho e trabalho árduo. Parabenizou a Parceria do Governador Cláudio Castro a Prefeitura do município. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR VITOR DO GELO** saudou a todos. Citou o ônibus com Tarifa Zero que percorre um trajeto que inclui o Jardim Gláucia, Bom Pastor, Gogó da Ema e o Centro de Belford Roxo. Mencionou sua gratidão ao Senhor Prefeito pelas obras realizadas, a regularidade na coleta do lixo e caçambas em pontos estratégicos na cidade. Disse que na divisa do Município com o Município de São João de Meriti, será realizado o projeto do INEA (Instituto Estadual do Ambiente) no qual limpará toda aquela área. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente ingressou direto na Ordem do Dia. **Matérias em Primeira Discussão: Projetos de Emenda da Lei Orgânica Municipal Nº 03/2025 – Autor: Márcio Correia de Oliveira (Prefeito Municipal), Protocolo: 833/2025 – Assunto: Altera o Art. 54, §5º E Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo Para**

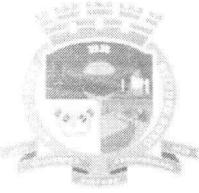


Estabelecer o Prazo de 02(dois) Anos Para o Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal e Revoga a Emenda Nº 057/2020. Projeto Aprovado em Primeira Discussão por 23(vinte e três) Vereadores – 01(um) Voto Contrário do Senhor Vereador Igo Menezes e 01(um) Abstenção do Senhor Vereador Ribeiro. Não havendo mais matéria a deliberar na Ordem do Dia e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra encerrou a presente Sessão as onze horas e cinquenta e oito minutos. Marcando para amanhã, dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, Sessão Plenária às onze horas. E para o constar eu,
Markinho Gandra (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que
após lida vai devidamente autenticada.

Markinho Gandra
Vereador Presidente

X





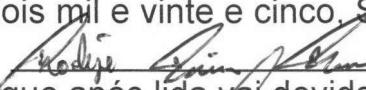
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

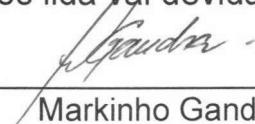
Ata da 40ª Sessão Ordinária
realizada aos vinte dias do
mês de agosto de dois mil e
vinte e cinco.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de 22 (vinte e dois) Vereadores a registrar: **ALEX ABENÇOADO, AMIGO BINHO, ANDRÉ FEIJÃO, ANGELO RAMOS ANJINHO, ARMANDINHO PENÉLIS, DUDINO, FILIPPE JESUS, IGO MENEZES, JULIO PIU, JUNINHO DO PICA-PAU, MARCELO IRINEU, MARCIO FRANCO, MARKINHO GANDRA, MATHEUS IGUAL A VOCÊ, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO Povo, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA, TEIXEIRA DO CARVÃO, TELMINHO E TUNINHO MEDEIROS.** Havendo número regimental o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra declarou aberta a Sessão Plenária. A seguir convidou o Ex Vereador Carlos Alberto dos Anjos (Carlos Caneco) a compor à mesa. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Primeiro Secretário Vereador Rodrigo Com a Força do Povo, fizesse a leitura da Ata anterior, dia 19 (dezenove) de 08 (agosto) de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – Sessão Ordinária. A Ata após ser lida, foi colocada em discussão e votação. A Ata foi Aprovada por 22 (vinte e dois) Vereadores.
Após a leitura e aprovação da Ata, o Senhor Vereador HENRIQUE FAROFA, chegou à Sessão Plenária. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que Senhor Primeiro Secretário, fizesse a leitura do EXPEDIENTE que estava sobre a mesa. **Projeto Nº 623/2025** – Autor: Vereador Juninho do Pica-Pau – Assunto: Institui o Programa Municipal de Bem-estar do Bebê no Município de Belford Roxo e dá Outras Providências. **Projeto Nº 631/2025** – Autor: Vereador Vitor do Gelo – Assunto: Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Capacitação e Ensino de Manobra de Heimlich em Creches e Escolas da Rede Pública e Privada do Município de Belford Roxo e dá Outras Providências. **Projeto Nº 632/2025** – Autor: Vereador Marcelo Irineu – Assunto: Muda a Denominação da Atual Rua Itacoatiara Para Rua Antônio Henriques, Bairro Santa Amélia, neste Município. **Projeto Nº 634/2025** – Autor: Vereador Rodrigo Gomes – Assunto: Concede Título de Cidadão Belforroxense. **Requerimento Nº 638/2025** – Autor: Vereador Armandinho Penélis – Assunto: Concede Moção de Louvor. **Indicações Nº 689, 690 e 691/2025** – Autor: Vereador Juninho do Paca-Pau – Assunto: Indicação. **Indicações Nº 693 e 694/2025** – Autor: Vereador André Feijão –



Assunto: Indicação. **Indicações Nº 704 e 710/2025** – Autor: Vereador Marcelo Irineu – Assunto: Indicação. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores em TEMA LIVRE. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR AMIGO BINHO** saudou o Senhor Presidente e a todos os presentes. Parabenizou, os Senhores Vereadores Rodrigo com a Força do Povo e Teixeira do Carvão, pelo aniversário dos ilustres edis. A seguir o Senhor Vereador fez a entrega de Moções de Louvor ao Ex-vereador o Senhor Carlos Caneco e ao Senhor Professor Silvio do Monte Ferraz. Continuando o Senhor Vereador Amigo Binho, parabenizou o Senhor Prefeito Márcio Canella por todas as obras executadas na cidade. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR FILIPPE JESUS.** Saudou a todos. Teceu elogios à sua mãe, por seus setenta anos de vida e aos senhores vereadores Rodrigo com a Força do Povo e Teixeira do Carvão. Mencionou o Programa Pé-de-Meia do Governo Federal, que se caracteriza como um incentivo financeiro educacional para jovens que mais precisam, garantindo a permanência dos mesmos nas escolas. Elogiou o Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, por investir na educação e assegurar a permanência dos jovens nas escolas. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR ANDRÉ FEIJÃO** saudou a Mesa Diretora, aos edis e ao público presente. Parabenizou os Senhores Vereadores que estão aniversariando e o Ex-Vereador Senhor Carlos Caneco. Mencionou as obras que o Senhor Prefeito vem realizando por toda a cidade. Disse que, tudo está sendo feito com responsabilidade, sem ocasionar transtornos aos municípios. Citou a reinauguração do hospital Infantil. Em aparte, o Senhor Vereador Philippe Jesus destacou o trabalho do PROEIS (Programa Estadual de Integração na Segurança), que faz a ronda da madrugada, garantindo a segurança dos municípios que saem para trabalhar. **CONTINUANDO DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR ANDRÉ FEIJÃO**, disse ser grato por representar na Câmara municipal todos os municípios. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR TUNINHO MEDEIROS** saudou a todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente e a seus amigos Vereadores, pela aprovação do Projeto da Empregabilidade para Jovens. Citou as cidades de Italva e Volta Redonda no qual o nome do Senhor Prefeito está tendo grande repercussão. Falou da visitação do Senhor Vereador Henrique Farofa, ao Centro odontológico no Parque Amorim. Disse que são 250 (duzentos e cinquenta) atendimentos diários. **Em aparte**, o Senhor Vereador Marcelo Irineu mencionou a importância dos atendimentos serem para todos. **Em aparte**, o Senhor Vereador Armandinho Penélis, parabenizou aos Senhores Vereadores Rodrigo com a Força do Povo e Teixeira do Carvão. **CONTINUANDO DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR TUNINHO MEDEIROS** Disse que o Senhor Vereador Armandinho Penélis foi o criador do projeto, onde institui na Cidade de Belford Roxo o dia vinte de agosto como o Dia do Maçon. na oportunidade parabenizou todos maçons e na oportunidade, aos senhores Vereadores Rodrigo com a Força do Povo e Teixeira do Carvão por completarem mais uma ano de vida. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR ANGELO RAMOS ANJINHO** saudou a todos. Parabenizou sua mãe, senhora Nadir, pelo dia do seu aniversário e pela educação que lhe foi ofertada. Teceu elogios ao seu amigo e irmão, Vereador Rodrigo

Com a Força do Povo. Disse que o mesmo é um amigo verdadeiro e que sempre tem contato com a sua amizade. Finalizando, parabenizou também aos Senhores vereadores Teixeira do Carvão e Carlos Caneco. **DA TRIBUNA O SENHOR VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO** saudou a todos. Disse que o sentimento que o rege no dia de hoje é a gratidão. Agradeceu a Deus por mais um ano de vida que lhe foi concedido. Enfatizou que, toda a honra e glória pertencem ao Senhor Deus, que lhe deu o dom da vida. Parabenizou as mães dos senhores Vereadores Anjinho e Philippe Jesus. **Logo após a fala dos Senhores vereadores em Tema Livre, o Senhor Vereador RIBEIRO, se ausentou da Sessão Plenária.** A seguir, não havendo mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente ingressou direto na **Ordem do Dia. Matéria em Segunda Discussão: Projeto de Emenda da Lei Orgânica Nº 03/2025** – Autor: Marcio Correia de Oliveira (Prefeito Municipal) – Assunto: Altera o art. 54, § 5º e art. 55 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo para estabelecer o prazo de 02 (dois) Anos Para o Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal e Revoga a Emenda nº 057/2020. O Projeto de Emenda da Lei Orgânica foi colocado em discussão e votação. Projeto Aprovado em Segunda Discussão por 21(vinte e um) votos favoráveis, 01(um) Voto Contrário – Vereador Igo Menezes e 03 (três) Ausentes – Vereadores Nuna, Ribeiro e Vitor do Gelo. **Projeto de Resolução Nº 01/2025** – Autor: Mesa Diretora – Assunto: Altera a Redação dos artigos 10 e 15 da Resolução 033/94 e dá Outras Providências. O Projeto de Resolução foi colocado em discussão e votação. Projeto Aprovado em Segunda Discussão por 21(vinte e um) votos favoráveis, 01(um) Voto Contrário – Vereador Igo Menezes e 03 (três) Ausentes – Vereadores Nuna, Ribeiro e Vitor do Gelo. Posteriormente, não havendo mais matéria a deliberar na Ordem do Dia e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra encerrou a presente Sessão ao meio-dia e vinte. Marcando para quinta, sexta e segunda-feira reunião das Comissões às catorze horas. E para o dia, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, Sessão Plenária às onze horas. E para constar eu,  (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que após lida vai devidamente autenticada.



Markinho Gandra
Vereador Presidente





EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 62 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Altera a redação dos artigos 54, §5º, e 55 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo para restabelecer o prazo de 2 (dois) anos para o mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal e revoga a Emenda nº 057/2020."

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

EMENDA :

Art. 1º - Fica revogada a Emenda nº 057/2020, que alterou a redação do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo.

Art. 2º - O § 5º do artigo 54 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a partir do segundo ano da Legislatura, poderá realizar-se até o dia 15 de dezembro do último ano do mandato em curso, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, tomando posse os eleitos no dia 1º de janeiro do ano seguinte."

Art. 3º - O artigo 55 da Lei orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 55 - O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos."

Art. 4º - A nova redação do art. 55 aplica-se imediatamente ao mandato da Mesa Diretora atualmente em curso, prorrogando-se sua duração para 2 (dois) anos, contados da data da respectiva posse.

Art. 5º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

NUNA
1º VICE-PRESIDENTE

RODRIGO C. F. DO POVO
1º SECRETÁRIO

REGINA DO VALTINHO
2º VICE-PRESIDENTE

JUNINHO DO PICA PAU
2º SECRETÁRIO

RODRIGO GOMES
3º VICE-PRESIDENTE

RIBEIRO
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N° 333 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Altera a redação dos artigos 10 e 15 da Resolução 033/94 e dá outras providências."

Autoria: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 10 da Resolução 033/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - A Mesa Diretora compor-se-á do Presidente, do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Vice-Presidentes, do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Secretários e do Primeiro e Segundo Vogais, os quais se substituirão nesta ordem, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos."

Art. 2º - O artigo 15 da Resolução 033/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - . A eleição para renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á, até o dia 15 de dezembro, a contar do segundo ano da legislatura, presidindo a eleição o Presidente em exercício. Sendo os eleitos empossados em 1º de janeiro do ano subsequente ao ano da eleição.

Parágrafo Único. O Presidente em exercício anunciará, com antecedência mínima de cinco dias, a data da eleição."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

NUNA
1º VICE-PRESIDENTE

RODRIGO C. F. DO POVO
1º SECRETÁRIO

REGINA DO VALTINHO
2º VICE-PRESIDENTE

JUNINHO DO PICA PAU
2º SECRETÁRIO

RODRIGO GOMES
3º VICE-PRESIDENTE

RIBEIRO
3º SECRETÁRIO